



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

Lei Complementar nº 185/2021.

Sanciono a presente Lei Complementar com veto parcial. Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 08 de Abril de 2021; 130ª da República.

Prefeito

DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARNAMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Capítulo I

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 1º - A gestão democrática das unidades de ensino da rede pública municipal pressupõe a autonomia política, administrativa, pedagógica e financeira por meio de eleições diretas, administração descentralizada e gerenciamento de recursos financeiros com a participação da comunidade escolar.

Art. 2º - A gestão democrática tem por finalidade a centralidade da escola e o fortalecimento da comunidade escolar para garantia do direito de uma educação pública de qualidade de forma a atender os alunos nas suas especificidades e no contexto que estão inseridos, para sua aprendizagem e pleno desenvolvimento observando os seguintes princípios:

- I. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos municipais garantindo a qualidade social, traduzida pela busca do pleno desenvolvimento da pessoa e do preparo para o exercício da cidadania;
- II. Autonomia das unidades de ensino na gestão política, financeira, pedagógica e administrativa da Instituição;

- III. Iguais condições de acesso, inclusão e permanência dos alunos na unidade de ensino;
- IV. Participação da comunidade escolar nos processos decisórios e fortalecimento dos colegiados (Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmios, entre outros.);
- V. Transparência e ética quanto aos mecanismos administrativos, políticos, financeiros e pedagógicos;
- VI. Valorização do profissional da educação no campo da formação, reconhecimento profissional, carreira e condições de trabalho;
- VII. Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, respeito à diversidade e ao caráter laico e civil da instituição de ensino;
- VIII. Efetividade, eficiência e zelo na aplicabilidade dos recursos públicos.

Capítulo II

DA GESTÃO ESCOLAR

Seção I

DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DO DIRETOR PEDAGÓGICO

Art. 3º - A gestão das unidades de ensino será composta por um diretor administrativo-financeiro e um diretor pedagógico, e será exercida conjuntamente com a equipe escolar e o conselho escolar.

Art. 4º - É de responsabilidade da equipe gestora a execução, avaliação e orientação das atividades inerentes à organização e funcionamento da unidade de ensino, como foco no desenvolvimento e aprendizagem do aluno, primando pelo acesso, permanência e qualidade da educação ofertada.

Art. 5º - O diretor administrativo-financeiro e o diretor pedagógico serão eleitos pela comunidade escolar na forma desta Lei Complementar, diplomados e empossados pelo Executivo Municipal e ocuparão função gratificada de acordo com a tipologia das unidades de ensino (Anexo I), conforme as normas legais vigentes.

Seção II

DO APOIO À EQUIPE GESTORA

Art. 6º - Para dar apoio a equipe gestora, cada unidade de ensino contará com 1 (um) coordenador pedagógico por turno de funcionamento e as instituições a partir do porte III com um (01)

sessenta centavos)

Parnamirim, 08 de abril de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 07/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de material de limpeza visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim-RN. Vigência: 07/04/2021 a 06/04/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2021; Processo nº 202015318808; Contratada: **JOAQUIM F. NETO EIRELI**; Lotes 03, 04 e 06. Valor total: R\$ 292.698,95 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e Joaquim Fernandes Neto pela empresa.

EMPRESA: JOAQUIM F. NETO EIRELI						
CNPJ: 40783060/0001-42		Telefone: (84) 99982-2114			E-mail: joaquimf.neto@live.com	
Endereço: Av. Dr. José Francisco da Silva, 931, Panatis II, Potengi - Natal/RN						
LOTE 03						
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Luva de borracha tamanho G, cano longo (pacote com duas unidades).	PCT	142	TALGE	5,39	765,38
2	Luva de borracha tamanho M, cano longo (pacote com duas unidades)	PCT	516	TALGE	5,27	2.719,32
3	Luva de proteção de algodão, tamanho único cano curto (pacote com duas unidades)	PCT	368	MULTILUVAS	2,97	1.092,96
4	Luva de proteção em vaqueta, tamanho único (pacote com duas unidades).	PCT	368	MULTILUVAS	12,75	4.692,00
5	Luvas descartáveis em látex para procedimentos, tamanho M, caixa com 100 unidades.	PCT	557	NOBRE	23,75	13.228,75
6	Luva de borracha tamanho M (pacote com duas unidades)	PCT	694	TALGE	4,85	3.365,90
7	Luva de borracha tamanho P (pacote com duas unidades).	PCT	382	TALGE	3,40	1.298,80
8	Luva de borracha tamanho G (pacote com duas unidades).	PCT	694	TALGE	4,85	3.365,90
9	Máscara cirúrgica (tamanho padrão), caixa c/ 50 unidades.	PCT	3.000	NOBRE	34,49	103.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 133.999,01 (cento e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo)						
LOTE 04						
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cavalete plástico para limpeza (Piso molhado).	UND	67	NOBRE	32,28	2.162,76
2	Desentupidor de borracha para pias.	UND	48	CRISTAL	5,07	243,36
3	Desentupidor de borracha para vaso sanitário.	UND	50	CRISTAL	5,15	257,50
4	Saboneteira para fixar na parede com reservatório para sabonete líquido com capacidade de 900ml.	UND	147	NOBRE	37,48	5.509,56
5	Suporte para rolo de papel higiênico de 300 a 800m.	UND	140	NOBRE	36,06	5.048,40
6	Balde plástico c/ capacidade p/20 litros c/tampa.	UND	208	POLYUTIL	10,86	2.258,88
7	Cesto plástico 20L.	UND	1.214	POLYUTIL	14,41	17.493,74
8	Lixeira com tampa e pedal com 15L para banheiro.	UND	147	POLYUTIL	19,91	2.926,77
9	Lixeira plástica 200L, com tampa.	UND	52	LAR PLÁSTICO	26,97	1.402,44

10	Lixeira em polietileno 50L com tampa e pedal.	UND	93	LAR PLÁSTICO	10,61	6.566,73
11	Lixeira em polietileno 100L com tampa e pedal.	UND	104	LAR PLÁSTICO	164,71	17.129,84
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 60.999,98 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)						
LOTE 06						
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Balde com espremedor de mop, capacidade mínima de 24 L.	UND	70	NOBRE	370,00	25.900,00
2	Cabo para mop úmido algodão 190 g. mínimo de 1,40 m.	UND	53	NOBRE	63,00	3.339,00
3	Mop úmido algodão 190g.	UND	556	NOBRE	22,00	12.232,00
4	Kit mop úmido algodão, contendo balde com espremedor, mop de Algodão e cabo.	UND	119	NOBRE	93,00	11.067,00
5	Pá coletora de lixo, material coletor alumínio zincado, material de cabo madeira, cabo mínimo de 80cm.	UND	447	CRISTAL	5,40	2.413,80
6	Pá coletora de lixo, material coletor de poliestireno, material de cabo madeira, cabo mínimo de 80cm.	UND	226	CRISTAL	6,70	1.514,20
7	Rodo de borracha dupla natural medindo 60cm em plástico, cabo de 1,20m.	UND	917	CRISTAL	9,00	8.253,00
8	Rodo com base plástica medindo 30cm com cabo mínimo de 1,40m.	UND	1.144	CRISTAL	4,97	5.685,68
9	Vassoura de material cerdas crinas, cabo de madeira, cepa madeira, comprimento de cepa 40.	UND	322	CRISTAL	11,92	3.838,24
10	Vassoura de material cerdas crinas, cabo de madeira, cepa madeira, comprimento de cepa 30.	UND	342	CRISTAL	10,82	3.700,44
11	Vassoura de material cerdas polipropileno, cabo de madeira plastificada, material cepa plástico, comprimento cepa 40.	UND	429	CRISTAL	8,00	3.432,00
12	Vassoura cerdas piaçava, cabo de madeira, material de cepa madeira, capa, folha, flange, comprimento cepa 30.	UND	791	CRISTAL	6,60	5.220,60
13	Vassourão, material cerdas piaçava, cabo de madeira, material da cepa madeira, tipo leque, aplicação limpeza, cepa 60.	UND	292	CRISTAL	22,00	6.424,00
14	Vassourão, material cerdas piaçava, cabo de madeira, material da cepa madeira, tipo leque, aplicação limpeza, cepa 40.	UND	312	CRISTAL	15,00	4.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ 97.699,96 (noventa e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)						
VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 292.698,95 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)						

Parnamirim, 08 de abril de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

SESDEM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031, SESDEM, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

É por dever de justiça, a presente **menção elogiosa** aos Guardas Municipais de Parnamirim, **Thaum Pereira da Costa** - Mat. nº 50.318, **Victor Diego do Nascimento Silva** - Mat. nº 40.398, **Roberto Felipe Mesquita** - Mat. 40.410, **Romário Vasconcelos de Oliveira** - Mat. nº 50.229, **Oderban Nascimento da Silva** - Mat. nº 40.185, **Ludson Jadson da Silva Pinheiro** - Mat. nº 43.184 e **Jackson Douglas Fragoso Amaro Gomes** - Mat. nº 40.622, pela atuação no atendimento da ocorrência narrada abaixo:

No dia 05 de abril do corrente ano, por volta das 04 horas e 30 minutos, as viaturas de serviço se depararam com uma informação de roubo com emprego de arma de fogo, momento em que, ao chegarem ao local, na Avenida Cajupiranga, bairro de jardim planalto, próximo à Sede da Guarda Municipal, se depararam com 03 (três) homens em um veículo Fiat Uno de placas PUX 6D46, praticando a conduta criminosa em desfavor de um motociclista.

As viaturas de serviço se encontravam em deslocamento pelo bairro Jardim Planalto, no patrulhamento rotineiro às Escolas Municipais, quando identificaram um veículo de transporte de aplicativo (UBER) que havia sido roubado na mesma madrugada, no bairro de Passagem de Areia, neste município.

Ao perceberem o ato suspeito do veículo roubado com o motociclista, as viaturas se aproximaram para averiguação, momento em que os ocupantes se evadiram em velocidade elevada, deixando o motociclista, bem como, sua motocicleta no local, tendo este informado aos GM's que acabará de ter sido roubado pelos ocupantes daquele veículo.

As viaturas então, seguiram o veículo suspeito com a intenção de abordá-lo, e logo à frente, ao entrar em uma rua paralela, o veículo dos meliantes em fuga veio a se chocar com uma proteção de ferro na calçada de uma residência. Percebendo a aproximação dos Guardas Municipais, os suspeitos desembarcaram do veículo, deixando-o no local e empreenderam fuga em destinos diferentes, tentando desviar a